**PORTARIA Nº 097/2021**

“**Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins no dia 06 de setembro de 2021**.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2021 é feriado Nacional *Independência do Brasil,* e no dia 08 de setembro é Feriado Estadual *Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins*;

**DETERMINA-SE:**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 09 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2021.

***Ver. Leandro Coutinho***

**Presidente**

**Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.**